Visualização gerada em 17/11/2026 13:19:18. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

LIVRO N.º 2-C-R- **— REGISTRO GERAL —** **DATA** 28 de Fevereiro de 1992.

MATRÍCULA N. 24.553-

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,05 no lote de terreno no Bairro Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG., com a área de 559,00 m2 (quinhentos e cinquenta e nove metros quadrados), medindo de frente 13,00 metros, para a Rua Dr. Lage; aos fundos 13,00 metros, com terrenos do Edifício Marinho Mendonça; 43,00 metros lateral esquerda, confrontando com José Moreira Mendonça; Raimundo Teixeira Duarte e José Luiz de Faria e 43,00 metros de lateral direita, confrontando com Gilberto Campos Mendonça e Maria Rocha Praxedes, ou seus sucessores.
PROPRIETÁRIO:-JAIRO CÉLIO CHAVES COUTINHO, brasileiro, casado, Economiário, CPF.038.346.546-04, residente nesta cidade.
REGISTROS ANTERIORES:-Matrícula 10.809, folha 180 do livro 2-AP e folha 092 do livro 2-CJ e Convenção de COndomínio registrada sob o nº 7.933, folha 124 verso do livro 3-P deste Cartório, Registro de Imóveis, nesta Comarca de Pará de Minas-MG.
AV-1/24.553:-Protocolo 57.981, folha 210, livro 1-D, em 28/02/1992. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:-Procede-se a esta averbaçao nos termos do requerimento feito ao cartório por Jairo Célio Chaves Coutinho, e anexando HABITE-SE nº 194/91, datado de 02 de julho de 1991 e certidão de característica datada de 03 de julho de 1991, formecidas pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas, bem como a Certidão Negativa de Débito- CND Série B nº254708, PCND nº 811-044.02/135/91, CGC/CEI 11.471-06.556/68, datada de 28 de Agosto de 1991, assinada pela Olga Maria Assis de Sousa- chef. serv. arrecadaçao- substituta, emitida pela Agencia do Iapas/desta cidade em nome do contribuinte CONDOMÉNIO DO EDIFÍCIO VENEZA, com área construída de 3.842,21 metros quadrados; para constar a construçao do APARTAMENTO de nº 502(quinhentos e dois) no 5º PAVIMENTO, do EDIFICIO VENEZA, situado à rua Dr. Lage nº145, Bairro Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG., edificado no lote s/nº da quadra s/nº, com as seguintes características:-03 quartos; 01 suíte; 01 sala de estar; 01 sala de jantar; 02 banheiros; 01 depósito; 01 cozinha; 01 área de serviços; área de circulação interna e área construída de 133,20 metros quadrados, participação na área comum de 58,91 metros quadrados, e com direito de uso a uma VAGA na GARAGEM. Dá-se ao mesmo o valor de cr$ cr$4.228.274,11 (quatro milhoes, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e onze centavos). Emolumentos.:cr$170.025,75 tx.:cr$34.005,15 grce.nº.046576-mad.O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 28 de Fevereiro de 1992.O Oficial, Francisco Antônio Pedrosa Rios

R-2/24.553:-Protocolo 62,430, fls.344 do livro -1-D, em 22/09/93. VENDEDORES:- Jairo Célio Chaves Coutinho, economiário, portador da C.I. M-3.059.582-SSP/MG e sua mulher Marlene Angélica Santos Coutinho, professora, portadora da C.I. M-239.433-SSP/MG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, portadores do CPF nº038.346.546-04, residentes e domiciliados na Rua Brasilia nº310, nesta cidade de Pará de Minas-MG. COMPRADOR:- o sr. JORGE NOMAN NETO, brasileiro, casado com Maria Perpétua de Oliveira Noman, empresário, portador da C.I. M-304.654.SSP/MG e CPF nº 032.246.276-20, residente e domiciliado na Rua Mangabeiras nº37, Bairro Santo Antonio, em Belo Horizonte-MG. COMPRA E VENDA:-Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta comarca, às fls.193 do livro 344, em 13 de setembro de 1993. VALOR:-CR$500.000,00(Quinhentos mil cruzeiros reais), pelo qual o sr. Jorge Noman Neto, já qualificado, adquire o imóvel constante desta matricula. ITBI recolhido sobre o valor de CR$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), por exigências fiscais. O comprador se obriga a cumprir, respeitar e pagar a convenção decondomínio existente. Emolumentos:CR$17.094.85. Taxa:CR$3.418.97. GRCE nº464172-AA-LFA.O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 22 de setembro de 1993.O Oficial Francisco Antônio Pedrosa Rios

R-3/24.553:-Protocolo 65.173, fls. 394 do livro 1-D em 20/04/1994. Nos termos do CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, PARA PAGAMENTO DO PREÇO TOTAL DO IMÓVEL, datado de 20 de abril de 1994, foi adquirido pelo COMPRADOR MARCO ANTÔNIO MACHADO BAETA, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da C.I. nº 41838/D, CPF nº 331.691.366-15, residente e domiciliado nesta cidade de Pará de Minas-MG do VENDEDOR Espólio de Maria Perpétua de Oliveira Noman, representado pelo inventariante Jorge Noman Neto, brasileiro, viúvo, empresário, portador da C.I. nº M-304.654-SSP/MG, CPF nº 032.246.276-20, residente em Pará de Minas-MG, nos termos do Alvará Judicial, expedido pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara de Sucessões e Ausências da Comarca de Belo Horizonte-MG, datado de 24 de março de 1994, assinado pela Dra. Maria Celeste Porto Teixeira, MMª. Juiza de Direito da referida secretaria, arquivado neste Cartório, o imóvel constante da presente matrícula pelo preço de CR$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais) que o vendedor declara ter recebido do seguinte modo: CR$28.364.584,23(vinte e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros reais e vinte e três centavos) diretamente do COMPRADOR, em moeda corrente nacional, e CR$11.635.415,77 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze cruzeiros reais e setenta e sete centavos) da CEF, por conta e ordem do COMPRADOR, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS- do COMPRADOR, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação- SFH, comparecendo como AGENTE FINANCEIRO- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua Superintendência Regional Belo Horizonte e esta pela Agência de Pará de Minas- Filial de Minas Gerais, pelo gerente em exercício Cornélio Hermes de M. Fonseca, brasileiro, casado, matr. 006.002.5, conforme procuração e substabelecimento lavrados respectivamente no 2º Ofício de Notas do DF no livro 1538, fls. 069 e 5º Ofício de Notas BH, livro 465, fls. 128. Foram apresentados e ficam arquivados em Cartório, o comprovante de recolhimento do ITBI, no valor de CR$626.348,76, conforme autenticação mecânica 031798 039902, datado de 20/04/94, Banco CEF, pago sobre a avaliação de CR$40.000.000,00, bem como a quitação municipal, expedidos pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG. Ficam fazendo parte integrante deste registro todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, conforme via arquivada neste Cartório. Emolumentos: CR$280.567,80 Tx.: CR$56.113,56 grce. nº 225657-AA-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 20 de abril de 1994.O Oficial, Francisco Antônio Pedrosa Rios

V. V.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 13:19:19

Visualização gerada em 17/11/2026 13:19:19. Não vale como certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG

— REGISTRO GERAL —

R-4/24.553:- Protocolo 79295, fls. 305, livro 1-E, em 22/04/99. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20 de abril de 1999, pelo Cartório do 2.º Ofício de Notas desta cidade, às folhas 93/94, livro 385; ***DANIELLA COSTA JEUNON,*** brasileira, solteira, menor púbere, técnica de qualidade, CI M-10.011.041-SSP/MG, CPF 041.602.446-70, assistida por sua mãe e tutora nata, Marize Carneiro Costa Jeunon, brasileira, viúva, cabeleireira, CI M-708.788-SSP-MG, CPF 620.954.396-00, ambas residentes e domiciliadas à Rua Dr. Lage n.º 145, apt.º 502, Centro, nesta cidade; Adquiriu de Marco Antônio Machado Baeta, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, CPF 331.691.366-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Lage, 145, apt.º 502, Centro, nesta cidade; *o imóvel* constante da presente matrícula, pelo preço de R$60.000,00 (sessenta mil reais). A compradora declara ter pleno conhecimento da convenção de condomínio existente, se comprometendo a cumprir, respeitar e a pagar no que lhe for devido. Emol.: R$365,72 Rec. Adicional: R$124,34. fcf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 22 de abril de 1999. O Oficial,

R-5/24.553:- Protocolo 82084, fls. 418, livro 1-E em 30/12/99. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de dezembro de 1999, pelo Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, às folhas 100, livro 101; *Dr. MARCO ANTÔNIO MACHADO BAETA,* brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, cédula de identidade 41.839-CREA/MG, CPF 331.691.366-15, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 108, Bairro São José, nesta cidade; ADQUIRIU de Daniella Costa Jeunon, brasileira, solteira, maior, industriária, CPF 041.602.446-70, residente e domiciliada à rua Mato Grosso, 108, Bairro São José, nesta cidade; o *IMÓVEL* constante da presente matrícula, pelo preço de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e sobre o qual foi cobrado ITBI, por exigência do fisco municipal. O comprador sub-roga em todos os direitos e obrigações constantes da convenção de condomínio acima citada. Emol.: R$302,66. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30 de dezembro de 1999. O Oficial,

R-6/24.553:- Protocolo 90879, fls. 181, livro 1-F, em 16/07/2002. Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada aos 09 de julho de 2002 pelo Cartório do 2º Ofício de Notas, desta Cidade e Comarca de Pará de Minas-MG, às folhas 090/091, livro 408; ***MARIA ROSÁRIA GUIMARÃES RIBEIRO,*** brasileira, viúva, professora, portadora da cédula de identidade nº M-457.559-SSP/MG, CPF nº 008.428.716/08, residente e domiciliada na rua Dr. Lage, 145, apart. 801, centro, nesta cidade; ADQUIRIU de Marco Antônio Machado Baeta, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, CI. 41.839/D, CPF 331.691.366-15, residente e domiciliado à rua Mato Grosso, 108, bairro São José, nesta cidade; o IMÓVEL constante da presente matrícula, pelo preço de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) e foi cobrado o ITBI sobre o valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais), por exigência do fisco municipal. A compradora declara na escritura ter pleno conhecimento da Convenção de Condomínio acima citada, se obrigando a cumprir, respeitar e a pagar no que lhes for devido. FORMA DE PAGAMENTO:- R$5.000,00 (cinco mil reais) será pago em moeda corrente do país, no ato da escritura e R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) serão pagos através de 05 (cinco) NOTAS PROMISSÓRIAS, de emissão da compradora a favor do vendedor, no valor de R$9.000,00 (nove mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no dia 05/11/2002, e as seguintes nos dias 05/12/2002, 05/01/2003; 05/02/2003 e a última em data de 05/03/2003, respectivamente, em caráter *PRÓ SOLVENDO, MOTIVO PELO QUAL FICAM VINCULADAS À ESCRITURA*, pagamentos esses que serão efetuados na residência do outorgante vendedor, ou em local por ele designado nesta cidade, o mais tardar até o quinto dia seguinte ao vencimento. Que em face do Pacto Comissório, fica convencionado que o não pagamento de qualquer prestação por mais de trinta dias após o cumprimento do Dc.-Lei nº 745, de 07.08.1969, e não purgando a mora a compradora, dentro do prazo fixado no referido Dec.-Lei, a escritura ficará rescindida de pleno direito, perdendo então a compradora, em favor do vendedor, todas as quantias que houver pago, inclusive benfeitorias acaso feitas, e obrigando-se a restituir o imóvel, independente de qualquer indenização ou retenção. Emolumentos: R$460,30. Tx.Fisc.Jud. R$156,50. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 16 de julho de 2002. O Oficial,

AV-7/24.553:- Protocolo 93774, fls. 302, livro 1-F, 30/05/2003. CANCELAMENTO: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento formulado ao Cartório por Maria Rosária Guimarães Ribeiro, CPF 008.428.716-08, e anexando as notas promissórias no valor de R$9.000,00 cada uma, constantes do R-6/acima, devidamente QUITADAS no verso por Marco Antônio Machado Baeta, ficando portanto, liberado o imóvel objeto da presente matrícula de tais ônus. Emol.: R$5,00 Tx.Fisc.Jud. R$1,70. mad. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 30 de maio de 2003. O Oficial,

R-8/24.553:-Protocolo 97.606, fls. 461 do livro 1-F em 21/06/2004. Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA lavrada em 28 de novembro de 2003, pelo Cartório do 2º. Ofício de Notas desta cidade, às folhas 082/083 do livro nº. 417, **VITÓRIA MARIA CAPANEMA PEREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com CAMILO DE LELIS PEREIRA, administradora, C.I. nº. M-1.457.442-SSP/MG, CPF nº. 415.641.466-34, residente e domiciliada à Rua Magnólia nº. 150, Bairro Castelo Branco, nesta cidade de Pará de Minas-MG, **ADQUIRIU** de Maria Rosária Guimarães Ribeiro, brasileira, viúva, professora, CPF nº. 008.428.716-08, residente e domiciliada à Rua Dr. Lage nº. 145, Aptº. 801, Bairro Centro, nesta cidade de Pará de Minas-MG, **O IMÓVEL** constante da presente matrícula pelo preço de **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)** e ITBI cobrado sobre o valor de **R$80.000,00 (oitenta mil reais)** por exigência exclusiva do Fisco Municipal. *A compradora declara ter pleno conhecimento da convenção de condomínio existente, se comprometendo a cumprir, respeitar e a pagar no que lhe for devido.* Consta da Escritura Certidão Negativa de Débitos Tributários da Secretaria de Estado da Fazenda, datada de 06/11/2003, em nome da vendedora. Emolumentos: R$460,30 Tx. Fisc. Jud.: R$156,50- scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 21 de junho de 2004. O Oficial,

R-9/24.553:-Protocolo 109.866, fls. 361 do livro 1-G em 30 de maio de 2007. Em cumprimento ao respeitável "MANDADO" datado de 10 de maio de 2007, extraído do Processo nº. 471.03.011515-1-**EXECUÇÃO FISCAL**, entre partes: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS contra FRIGOMAX FRIGORÍFICO MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CAMILO DE LÉLIS PEREIRA, RICARDO NORUEGA FILHO E ANTÔNIO LEOCÁDIO LIMA DE SOUZA, expedido pela Secretaria e assinado pela Dra. Zulma Edméa de Oliveira Ozório e Góes, MMª. Juíza de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Pará de Minas-MG e nos termos do DESPACHO desta Juíza, datado de 23 de abril de 2007, procedo a **PENHORA** do IMÓVEL constante da presente matrícula, avaliado em **R$125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para assegurar o pagamento da importância de **R$328.631,53** (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) devida a exequente acima referida. Foi apresentada cópia do Auto de Penhora e Avaliação, anexa ao Mandado, que ficam arquivados neste Cartório, não constando do referido auto a assinatura do depositário. Emolumentos.: Nihil-scf. O referido é verdade e dou fé. Pará de Minas, 06 de junho de 2007. O Oficial,

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:17/11/2026 13:19:19